PORTARIA Nº 5.331, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.729, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo do dia 09 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 05 de junho de 2023

REYGLER MAX
PRESIDENTE